

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20241307	
ÓRGÃO GESTOR	Secretaria Municipal de Educação – SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO	004/2024
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão Eletrônico – SEMED
ORDENADORA DE DESPESAS	Maria Jose Maia da Silva
OBJETO	Adesão a ata de registro de preços nº 5/2023 do Pregão eletrônico SRP nº 6/2023 FNDE/MEC de Aquisição de veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado ônibus urbano acessível (ONUREA)
VALOR ESTIMADO	R\$ 2.394.000,00
VIGÊNCIA	320 dias a contar da assinatura (3/4/2024 a 12/2/2025)
FISCAL DE CONTRATO	Adson Lira Pinto – Titular Albanita Nathalia Parente do Nascimento – Substituto

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da Adesão a ata de registro de preços nº 5/2023 do Pregão eletrônico SRP nº 6/2023, cujo objeto é a Aquisição de veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado ônibus urbano acessível (ONUREA).

A documentação está arquivada em 1 (um) volume de pasta A-Z, contendo 190 laudas, e deu entrada nesta Controladoria no dia 16/5/2024, às 13h12, através do Memo. nº 17.316/2024-SEMED, baixado em Diligência teve seu retorno em 9/7/2024 às 14h08 através do Memo nº 24.322/2024 para reanálise e posterior emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCESSO

O procedimento licitatório foi instruído com base nas seguintes normativas Lei Federal nº 14.133/2021, lei municipal nº 18.347/2010, Decreto nº 11.462/2023, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Termo de autuação, datada de 20/2/2024 assinada por Maria de Fatima Mendonça de Freitas (fl. 1);
- ✓ Documento de formalização de demanda de 19/2/2024, assinada por Albanita Nathalia Parente do Nascimento – chefe de divisão de transporte escolar (fl. 2);
- ✓ Estudo técnico preliminar, datada de 19/2/2024 assinada por Albanita Nathalia Parente do Nascimento – chefe de divisão de transporte escolar (fls. 3/7);
- ✓ Edital do pregão eletrônico nº 6/2023 (fls. 8/26);
- ✓ Ata de registro nº 5/2023 – FNDE (fls. 27/34);
- ✓ Solicitação de adesão a ata (fls. 35/37);
- ✓ Memo. 5.238/2024 de 15/2/2024 de solicitação deferida no SIGARP, despacho 1-5.238/2024 (fls. 38/39);
- ✓ Memo. nº 445/2024 despacho 1, encaminhando para providências ao Núcleo técnico de licitação e contratos, verificação de assinaturas (fls. 40/41);
- ✓ Autorização nº 366/2024 de 14/2/2024 – CGCOM/DIRAD/FNDE (fls. 42/43);
- ✓ Ofício nº VWCO12/0219/2024 de 9/2/2024, de ciência da obrigação de fornecimento da Ata de registro (fls. 44/45);

- ✓ Instrumento particular de alteração de alteração de ato constitutivo de Volkswagen Truck & BUS Industria e comercio de veículos LTDA, procuração, certidões negativas: federal, CNPJ, CRF, trabalhista, Estadual, consulta ao cadastro ICMS, Municipal, ficha de dados cadastrais, certidão estadual de distribuições cíveis, certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa, alvará de licença e inscrição (fls. 46/79);
- ✓ Demonstração de dotação orçamentária - saldo orçamentário em 19/3/2024, assinada por Maria de Fatima Mendonça de Freitas (fl. 80);
- ✓ Memo . nº 9.852/2024 via 1Doc de 18/3/2024 da SEMED-NAF para SEMED- NTPO, de solicitação de reserva orçamentaria (fls. 81/82);
- ✓ Nota de reserva nº 313, no montante de R\$ 2.394.000,00 (fl. 82);
- ✓ Termo de reserva orçamentária em 19/3/2024 assinada por Maria de Fatima Mendonça de Freitas (fl. 84);
- ✓ Justificativa, datada de 19/3/2024, assinada pela ordenadora de despesas Maria José Maia da Silva (fls. 85/87);
- ✓ Autorização de abertura de processo administrativo, datada de 19/3/2024, assinada pela ordenadora de despesas Maria José Maia da Silva (fl. 88);
- ✓ Cópia do Decreto nº 005/2021-GAP/PSM, de 01/01/2021 de nomeação da ordenadora de despesas Maria José Maia da Silva (fl. 89);
- ✓ Termo de referência assinado pela ordenadora de despesas Maria José Maia da Silva e por Adson Lira Pinto em 19/3/2024 (fls. 90/100);
- ✓ Cópia Portaria nº 106/2024 de 19/3/2024 de designação dos fiscais do contrato: Adson Lira Pinto - Titular e Albanita Nathalia Parente do Nascimento - Substituto e sua publicação o extrato em D.O.M nº 3460 de 21/3/2024 (fls. 101/102);
- ✓ Nota de empenho nº 4010015/2024 de 1/4/2024 no montante de R\$ 2.394.000,00, assinada pela ordenado e pela chefe do NAF (fl. 103);
- ✓ Minuta do contrato nº 039/2024 (fls. 104/116);
- ✓ Parecer jurídico nº 065/2024 de 2/4 /2024 assinado pelo assessor jurídico Carlos Magno Biá Sarrazin onde se lê: "Assim sendo, tendo em vista a conformidade com a legislação que rege a matéria, as justificativas coligidas aos autos, bem como os esclarecimentos prestados, opina-se pela **viabilidade jurídica da adesão a ata de registro de preços nº 005/2023**, emitida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, **desde que sejam acolhidas (ou justificado eventual não acolhimento) a recomendações e condicionantes indicadas no presente parecer (tópico III)**. Por fim, registre-se que esta Assessoria jurídica optou por **não exarar despacho inicial de saneamento**, conforme vinha fazendo anteriormente, adotando-se a elaboração imediata de parecer jurídico contendo todas as recomendações que estariam elencadas em eventual despacho de saneamento, haja vista a inexistência de questões prejudiciais a análise de cunho jurídico." (fls. 117/128).
- ✓ Termo de ratificação, assinada pela ordenadora em 2/4/2024 (fl. 129);
- ✓ Contrato nº 039/2024 (fls. 130/142);
- ✓ Publicação do extrato do contrato no D.O.U nº 73 de 16/4/2024 (fl. 143);
- ✓ Apólice de seguro (fls. 144/155);
- ✓ Plano anual de contratações (fls. 156/190).

III. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

Dotação Orçamentária: 12.361.0006.1047 (Equipamentos e material permanente para as Unidades escolares)

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 (material permanente)

Ficha: 184

Fonte: 1.544 – Recursos de precatórios FUNDEB

R\$ 2.394.000,00

IV. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA Nº 20240906 (Fls. 198/303)

Diante da análise dos autos do processo SEMED, constatou-se que o procedimento de ser atendidas a recomendações abaixo:

1. Anexar a minuta do contrato do edital, para análise conjunta **(ATENDIDO)** ;
2. Falta a ciência da fiscal substituta as fls. 101 **(NÃO ATENDIDO)** ;
3. Ausência de pesquisa de preços **(ATENDIDO)** ;
4. Anexar a solicitação no parecer jurídico (item III) fl. 123 **(ATENDIDO)** ;
5. Esclarecimento quanto a participação do município como não participante, haja visto que a fl. 123, em anuência do órgão gerenciador, o mesmo classifica como "participante" **(ATENDIDO)** ;

Documentos anexos por ocasião da Diligência:

- ✚ Diligência nº 20240906 de 18/6/2024 (fls. 198/200);
- ✚ Manifestação sobre diligência em 9/7/2024, assinada por Aldoêmia Regis Correa – Núcleo Técnico de Licitações e Contratos (fl. 201);
- ✚ Termos de homologação de objeto pretendido, planilha orçamentária descritiva do produto, mapa de apuração de preços, cartilha do FNDE (fls. 213/299);
- ✚ Consulta consolidada de pessoa jurídica – TCU, certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade – CNJ, certidão negativa de licitantes inidôneos – TCU (fls. 300/303).

V. CONCLUSÃO:

Foram atendidas as solicitações acima, com exceção do item 2. Tanto o processo quanto o contrato estão de acordo com os procedimentos legais, o contrato corresponde a minuta estando apto para gerar despesa a municipalidade. Recomendamos a inserção do procedimento nos meios de transparência: Portal da Transparência – PMS, Mural de Licitações – TCM/PA e no sistema contábil.

É o relatório.

Santarém/PA, 11 de Julho 2024.

Rosidelma Cerqueira de Sousa dos Santos
Assessora Técnica de Controle Interno I
Decreto nº 158/2024-GAP/PMS

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS